

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 761/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2477
Página 30 1 31, em 16/03/2012

Parane Ozerdo.

Funcionário

1692 - 4.4.90.52.00.00

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 2784/2021, de 17/12/2021,

40.000,00

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 3.970.000,00 (três milhões, novecentos e setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<u>Suplementação</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.000.00.000.0000.0.000.	TO THE PROPERTY OF CALIDE
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -
10.001.10.304.0018.2.231.	PARTE FNS - PISO FIXO
	PARTE FINS - FISOTIAGO DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00
1749 - 3.3.90.39.00.00	03510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00
	JURÍDICA
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
12.002.12.365.0022.1.303.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INTITUTA 3.900.000,00
1748 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES
15.000.00.000.0000.0.000.	TO SEE A NUMBER OF THE PROPERTY OF THE PROPERT
15.004.00.000.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CREMINIONES DE CORPO FUNREBOM-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO
15.004.00.000.0000.0.000.	DE DOMBEIDOS
15.004.06.182.0029.1.433.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O QUARTEL
15.004.06.182.0029.1.433.	DO CORPO DE BOMBEIROS

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 3.970.000,00 (três milhões, novecentos e setenta mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recurso:

03515 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ildo atrav	cs do sup	DESCRIÇÃO	VALOR
ORDEM	FONTE		3.900.000,00
01	03000	Rec. Ord.(Livres) - Exercícios Anteriores	30.000,00
02	03510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	40.000,00
03	03515	FUNREBOM	3.970.000,00
		TOTAL	3.970.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de março de 2022.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO N°. 761/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 3.970.000,00 (três milhões, novecentos e setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação				
10.000.000.000.0000.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.304.0018.2.231.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO		
1749 - 3.3.90.39.00.00	03510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.002.12.365.0022.1.303.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		
1748 - 4.4.90.51.00.00	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.900.000,00	
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.004.00.000.0000.0.000.		FUNREBOM-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		
15.004.06.182.0029.1.433.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS		
1692 - 4.4.90.52.00.00	03515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
Total Suplementação:				

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 3.970.000,00 (três milhões, novecentos e setenta mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	Rec. Ord.(Livres) - Exercícios Anteriores	3.900.000,00
02	03510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	30.000,00
03	03515	FUNREBOM	40.000,00
TOTAL			3.970.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de março de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por: Daiane Anselmo de Azevedo Código Identificador:C3A197F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2022. Edição 2477. Páginas 30 e 31. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/